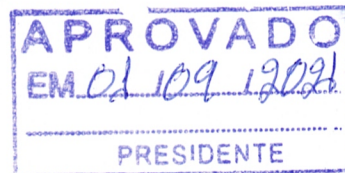




*troux alterações
no texto.*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



PROJETO DE LEI Nº 15/2021

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES
HIGIÊNICOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES
DE SAÚDE.

leia autorizada

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde municipal.

Art. 2º - Será realizada a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde municipal de acordo com as normas regulamentadoras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.


Claudia Fernandes Batista
Vereadora


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Vereador